





Terras da Nóbrega

Classic Meeting & Rally

5 e 6 junho 2021

Concentração Turística

VISA FPAK Nº 1196/CT/2021 Emitido em 27/05/2021



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK) e do presente regulamento e anexos a estes, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples fato de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

1.2 - Nome da Prova - TERRAS DO NOBREGA CLASSIC MEETING

1.3 - Organizador

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto Alvará nº 71					
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4202 801 Porto					
Telefones	22 832 00 27 – 91 759 20 10					
Fax	22 832 00 27					
E-mail	geral@demoporto.com					

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto			
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado BL 12 Loja 296 Apartado 52042 – 4202 801 Porto			
Telefones/e-mail/Fax	22 832 0027 – 91 759 20 10 geral@demoporto.com 22 832 00	27		
Data de funcionamento	Até 04 junho 2021 Até às 22:00			

1.5 - Secretariado da Prova

Local	Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca				
Dia da Semana	5 de junho	6 de junho			
Horário	09:00 20:00	09:30 16:00			
Telefones/e-mail/	Fax 91 759 20	10	geral@demoporto.com	1	

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca	Dr. Augusto Marinho

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	Carlos Cruz
	Ricardo Coelho

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
	António Moutinho	TBA
Colégio de Comissários Desportivos	Rui Guimarãe	TBA
	Joaquina Cruz	TBA
Diretor de Prova	Carlos Cruz	ТВА
Diretor de Prova Adjunto	Ricardo Coelho	TBA
Responsável de Segurança	Ricardo Coelho	TBA
Comissário Técnico	Luis Alves	TBA
Secretária(o) da Prova	Isabel Marques	TBA
Responsável pelos Resultados	Paulo Machado	TBA
Médico da Prova	Domingos Borges	ТВА

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2ª FEIRA	3 maio

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
6ªFEIRA	28 maio	19:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
3ªFEIRA	1 junho	16:00	Website da FPAK
3ªFEIRA	1 junho	19:00	Website do Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	5 junho	08:45	Secretariado da Prova – Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Horário Geral	Local
Sábado	5 junho	08:45 [⇔] 09:45	VA- Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca
		09:00 [⇔] 10:00	VTI - Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca
HORÁRIO			

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	5 junho	10:15	Secretariado da Prova - Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

	3		3.10.11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.
Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06 junho	13:30	Secretariado da Prova - Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

	3		3
Dia	Data	Hora	Local
Domingo	06 junho	14:00	Secretariado da Prova - Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca

<u>DISTRÍBUIÇÃO DE PRÉMIOS</u>

Dia	Data	Hora	
Domingo	06 junho	15:00 – Almoço de distribuição de Prémios	

Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

- **3.1 –** As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular.
- **3.2 Ficha de Inscrição -** só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.
- 3.3 Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK.
- **3.4 Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador -** podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - A taxa de inscrição (inclui IVA e seguro):

Inscrição	7 0 00 1	
moonçao	10,00	

Art. 5 - SEGURO DE PROVA

- 5.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro conforme o Art. 9.8 das PGAK.
- **5.2 Descrição da cobertura do seguro -** conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 6 - CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Secretariado da Prova Choupal – Largo do Corro – Ponte da Barca

Art. 7 - DESCRIÇÃO DA PROVA

Detalhes da Prova

Total de Km da Prova	106,23 Km	Número de Etapas	1 (uma)	
Prova de Slalom	0,83 Km	Número de Secções	2 (duas)	
		Tipo de Piso	Asfalto	

Art. 8 - DESENROLAR DA PROVA

- 8.1 Partidas
- **8.1.1** As partidas serão dadas por ordem numérica.

No sábado para a prova de estrada serão de 30 em 30 segundos.

No domingo para o Slalom serão dadas de acordo com as instruções do comissário de Partida.

- 8.2 Hora oficial durante toda a prova Hora de GPS disponível na partida de cada Secção
- 8.3 A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.
- **8.4** A prova de Slalom terá início previsto pelas 10.30 horas do dia 6 junho 2021 (Domingo) com uma passagem, sendo o melhor classificado aquele que fizer o melhor tempo.

Esta prova será realizada na Praça da República e ruas adjacentes – Ponte da Barca, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema a fornecer aquando das verificações administrativas.

Art. 9 – CONCORRENTES E CONDUTORES ADMITIDOS

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

Art. 10 - VEICULOS ADMITIDOS

- **10.1** São admitidos a esta Prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até á presente data, desde que estejam matriculados e em conformidade com o Código da Estrada Português para circulação na via pública.
- 10.2 Os automóveis serão classificados em nove categorias:

Categoria	Automóveis fabricados no Período			
	De	Até		
Α	•	31 DEZ 1904		
В	01 Jan 1905	31 Dez 1918		
С	01 Jan 1919	31 Dez 1930		
D	01 Jan 1931	31 Dez 1945		
E	01 Jan 1946	31 Dez 1960		
F	01 Jan 1961	31 Dez 1970		
G	01 Jan 1971	31 Dez 1980		

Н	01 Dez 1981	31 Dez 1990
I	01 Jan 1991	-

- **10.3** Os automóveis concorrentes deverão estar conforme:
- 10.3.1 A sua configuração de origem;
- **10.3.2** As alterações mecânicas têm de estar autorizadas pela regulamentação técnica vigente, para o período em que a viatura é inscrita.
- 10.3.3 A legislação rodoviária do país de matrícula e a Portuguesa.
- 10.4 O automóvel inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- **10.5** Um extintor de 2Kg deverá estar solidamente fixo no interior da viatura, de forma acessível a ambos elementos da equipa.
- 10.6 Na categoria I apenas serão aceites viaturas de reconhecido interesse desportivo a avaliar pala Organização, sendo que estas não farão parte da Classificação Geral, terão uma classificação separada.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICACÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

13.2 - Classificação Geral

1º Troféu	2º Troféu	3 ^a Troféu
-----------	------------------	-----------------------

13.3 - Classificação Categoria

ъ										
I	10	Troféu	20	Troféu	30	Troféu	ı			

13.4 - Classificação Estrangeiros

1º Troféu

13.5 - Taça de Senhoras

1º Troféu

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.6 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioeléctrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001 - Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz. OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.